



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 418/09

Indica à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que faça estudos junto a Divisão Competente no sentido de verificar se há a lei ou a necessidade de criar, a fim de proibir menores de 14 anos com o toque de recolher após as 22 horas pelas ruas da cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Com a aplicação dessa lei, muitos menores que ficam perturbando o sossego dos moradores nos horários noturno após as 22 horas, evitaria que ficassem até altas horas bebendo bebidas alcoólicas e muitos deles fazendo algazarras. Com a aplicação desta lei, os barulhos que fazem durante a noite, podem acabar.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2009.

Carlos De Marins Ferraz
Carlos de Marins Ferraz
Vereador

